



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300156273

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2563525608

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CATAGUASES

Local

17 JUNHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848391 em 01/07/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A., Nire 31300156273 e protocolo 253952701 - 17/06/2025. Efeitos do registro: 01/07/2025. Autenticação: C51CA9309C39DBC49E81AD01FAEF3ED46D7D19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/395.270-1 e o código de segurança gko4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/395.270-1	MGN2563525608	17/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ENERGISA PARTICIPAÇÕES NORDESTE S.A.
CNPJ nº 51.126.397/0001-01
NIRE 31300156273

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), centro, CEP: 36.770-901, nos termos da instrução normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, com a dispensa da gravação da videoconferência ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Companhia..
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do Livro Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o Diretor Maurício Perez Botelho e dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente.
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.
4. **Ordem do dia:** (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) rerratificar o item 5.4. da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de agosto de 2024; (B.ii) deliberar sobre a devolução de adiantamento para futuro aumento de capital concedido por acionista; e (B.iii) consignar a renúncia de membro da diretoria, eleger novo membro e consignar a composição da diretoria.
5. **Deliberações:** Pela acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
6. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA.
 - 6.2. Aprovar, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 28 de março de 2025, página 13 da versão impressa e página 1 da versão digital, considerando a decisão da unanimidade dos acionistas de retificar a proposta de destinação da distribuição de dividendos da Companhia com a desconsideração da destinação de R\$ 155.196.587,65 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para reserva de retenção de lucros.



- 6.3. Aprovar, por unanimidade, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 217.819.772,15 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
- 6.4. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 10.890.988,61 (dez milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) serão destinados à conta de reserva legal da Companhia; (ii) R\$ 37.928.783,54 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (iii) R\$ 169.000.000,00 (cento e sessenta e nove milhões de reais) que serão distribuídos e pagos nos termos do artigo 5º, §3, alínea (ii) do Estatuto Social, sendo (iii.a) R\$ 98.018.897,46 (noventa e oito milhões, dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), representativos de 45% do lucro líquido do exercício 2024, calculado na forma estabelecida no Estatuto Social, destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas; e (iii.b) R\$ 70.981.102,54 (setenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao pagamento dos acionistas ordinários, em cumprimento as características e vantagens das ações preferenciais e ordinárias previstas no Estatuto Social e na Política de Dividendos da Companhia. Os pagamentos serão efetuados a partir de 01 de maio de 2025, de acordo com a posição acionária da Companhia em 30 de abril de 2025.
- 6.5. Fixar, por unanimidade, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

7. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

7.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA.

7.2. Aprovar por maioria, com a abstenção do acionista Banco Bradesco S.A. que não era acionista da Companhia em 23 de agosto de 2024, a rerratificação do item 5.4 da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 23 de agosto de 2024, registrada sob o nº 11972928 em 13 de setembro de 2024 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“AGE 23/08/24”) para consignar que o aporte efetivo de recursos na Companhia foi de R\$ 498.104.773,90 (quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), mediante a emissão de 725.553.159 (setecentos e vinte e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, por um preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,456629603 (aproximadamente um real e quarenta e seis centavos), desprezando-se os centavos para fins de arredondamento, sendo que, do preço de emissão total, o montante de R\$ 362.776.579,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais) foi destinado à conta de capital social da Companhia, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 135.328.193,35 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) foi destinado à formação da conta de reserva de capital da Companhia.

7.2.1. A redação rerratificada do item 5.4. da AGE 23/08/24 passa a vigorar com a seguinte redação: Aprovar o aporte de recursos na Companhia no montante correspondente a R\$ 498.104.773,90 (quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), mediante a emissão de



725.553.159 (setecentos e vinte e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, por um preço de emissão por ação de aproximadamente R\$ 1,456629603 (aproximadamente um real e quarenta e seis centavos), desprezando-se os centavos para fins de arredondamento, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, do preço de emissão total, o montante de R\$ 362.776.579,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais) foi destinado à conta de capital social da Companhia, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 135.328.193,35 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), foi destinada à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1.º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações.

7.2.2. A rerratificação foi aprovada em razão das variações patrimoniais ocorridas entre a data de emissão do laudo de avaliação do acervo líquido da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia, sociedade controlada pela Companhia (“EPB”) emitido em 31 de julho de 2024 e a conferência das ações de emissão da EPB em aumento de capital da Companhia ocorrido na AGE 23/08/24.

- 7.3. Aprovar, com a anuência do Banco Bradesco S.A., a devolução pela Companhia para a acionista Energisa S.A. do valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista Energisa S.A. até 31 de dezembro de 2024, conforme devidamente reconhecido e registrado em escrituração contábil da Companhia.
- 7.4. Consignar a renúncia apresentada por **Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.171.737-99, ao cargo de diretor da Companhia, conforme carta de renúncia por ele em 30 de abril de 2025 apresentada e arquivada na sede da Companhia.
- 7.5. Em razão da renúncia recebida, aprovar, por unanimidade, a eleição do seguinte membro da Diretoria da Companhia para um mandato que iniciará em 30 de abril de 2025 e se estenderá até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027:

Rodolfo da Paixão Lima, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.305.627-83, portador da carteira de identidade nº 119255396 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906

- 7.6. O Diretor ora eleito, por meio de assinatura de respectivo termo de posse averbado em livro próprio, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- 7.7. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros até a assembleia geral ordinária de 2027:



(i) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, como Diretor Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.066.824-6, expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 738.738.107-00, como Diretor Financeiro e Administrativo; e (iii) **Rodolfo da Paixão Lima**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.305.627-83, portador da carteira de identidade nº 119255396 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906

8. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Maurício Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionista:** as) Energisa S.A. - representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e as) Banco Bradesco S.A. – representada por seus procuradores Bruno D’Avilla Melo Boetger e Fernando Freiburger.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848391 em 01/07/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A., Nire 31300156273 e protocolo 253952701 - 17/06/2025. Efeitos do registro: 01/07/2025. Autenticação: C51CA9309C39DBC49E81AD01FAEF3ED46D7D19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/395.270-1 e o código de segurança gko4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/395.270-1	MGN2563525608	17/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848391 em 01/07/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A., Nire 31300156273 e protocolo 253952701 - 17/06/2025. Efeitos do registro: 01/07/2025. Autenticação: C51CA9309C39DBC49E81AD01FAEF3ED46D7D19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/395.270-1 e o código de segurança gko4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A., de NIRE 3130015627-3 e protocolado sob o número 25/395.270-1 em 17/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12848391, em 01/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.139.397-09	GUILHERME FIUZA MUNIZ

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2025, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/395.270-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 01 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848391 em 01/07/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES NORDESTE S.A., Nire 31300156273 e protocolo 253952701 - 17/06/2025. Efeitos do registro: 01/07/2025. Autenticação: C51CA9309C39DBC49E81AD01FAEF3ED46D7D19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/395.270-1 e o código de segurança gko4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL